



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

LEI Nº. 1.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data.

Corumbá de Goiás-GO

23 / 12 / 2016

Secretário de Administração

“Dispõe sobre o nome da Quadra Poliesportiva da Cidade de Corumbá de Goiás e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Corumbá de Goiás – Estado de Goiás, aprovou e eu, **Prefeito**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome à Quadra Poliesportiva na Cidade de Corumbá de Goiás, localizada no Setor Bela Vista, que será denominada de “Quadra Poliesportiva João Batista Fernandes – Joãozinho do Esporte”, conforme requerimento e justificativa do Ofício nº 188/2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.


Célio Fleury
Prefeito